CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Estado de Minas Gerais
CGC 20.914.305/0001-16 / Telefax (037) 322-2491 CEP 35.570-00
E-mail : cmformiga@cmformiga.com.br

PORTARIA 011/99 DE 18 de NOVEMBRO 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e atendendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR UMA COMISSÃO ESPECIAL** constituída de quatro servidores, abaixo relacionados, para reavaliação dos bens moveis da Câmara Municipal.

- LUÍS CLAUDIO LASMAR
- JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
- GERALDO NUNES
- NILSON RODRIGUES TEIXEIRA
-

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de Novembro de 1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Formiga, 18 de novembro de 1999

Flávio Luís da Cunha
Presidente da Câmara Municipal